



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 037/FMS/18 - DS

Itajá, 08 de janeiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, mas a serviço da Saúde, portador do **CPF: 950.000.971-49** e **MF:5812/03**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(PARANAÍBA-MS)**, com saída no dia **09/01/2018 às 04:30h** com retorno no mesmo dia. Levando paciente para Hemodiálise. Devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)** discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá**. Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.